



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 78/11

Exonera Vice-Reitor.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Antônio Carlos Schlindwein da função de Vice-Reitor.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 75/07, de 22/06/07.

Brusque, 25 de abril de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor